INDICAÇÃO Nº 470/2014

Desativação do parque infantil antigo para construção de uma cancha de areia na praça da COHAPAR, no Jardim Maracanã.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Desativação do parque infantil velho para construção de uma cancha de areia, no parque da praça COHAPAR. Localizada entre a Rua Ângela Fornari, na proximidade do nº 337, e a Rua Alcebíades Formighieri, na proximidade do nº 284, Jardim Maracanã.

Ressalta-se que o parque velho da praça COHAPAR está bem debilitado, brinquedos com pontas de ferro sobrando, alguns até quebrados, colocando em risco a segurança das crianças que ali frequentam diariamente. A possível desativação dele é devida ao fato de haver ao lado do mesmo um parque infantil novo, não havendo necessidade de deixar dois parques infantis um ao lado do outro, podendo assim ser construindo uma cancha de areia na estrutura do parque velho para o lazer das crianças e moradores do bairro.

Seguem anexo fotos ilustrativas.

SALA DAS SESSÕES, 17 de setembro de 2014.

EDINALDO SANTOS